

# COVID-19 | Os valores justos estão mensurados adequadamente?

Abril de 2020



**Danilo Simões**  
Sócio, KPMG no Brasil



**Marcio Rost**  
Sócio, KPMG no Brasil



**Tiago Bernert**  
Sócio, KPMG no Brasil

## Qual é o problema?

A pandemia do coronavírus (COVID-19) afetou significativamente os mercados financeiros no primeiro trimestre de 2020. A bolsa de valores caiu de forma acentuada e a volatilidade aumentou consideravelmente. Para muitos ativos e passivos, os valores justos podem ter mudado significativamente, refletindo mudanças nas projeções dos fluxos de caixa, maiores incertezas e/ou riscos elevados.

O valor justo é uma mensuração baseada no mercado, ou seja, ele é mensurado usando premissas que os participantes do mercado usariam e refletindo as condições de mercado na data da mensuração. De acordo com o CPC 46/IFRS 13 Mensuração do Valor Justo, o preço cotado em um mercado ativo oferece a evidência mais confiável do valor justo e, quando disponível, esse preço cotado deve ser usado para fins de mensuração do valor justo. A entidade também não deve ajustar esse valor justo com base em informações subsequentes que não estavam disponíveis na data da mensuração. *[CPC 46/IFRS 13.77, 79]*

Quando não houver um preço cotado em um mercado ativo, avaliar o valor justo utilizando dados não observáveis significativos pode ser bastante desafiador, especialmente em momentos como agora, com mercados mais voláteis e perspectivas econômicas incertas, que mudam rapidamente.

## Entrando em mais detalhes

Dados não observáveis são dados sobre os quais não há informações de mercado disponíveis e que, portanto, são desenvolvidos com base nas melhores informações disponíveis sobre as premissas utilizadas pelos participantes do mercado ao precificar um ativo ou passivo, incluindo premissas sobre riscos. Os dados não observáveis usados nas avaliações podem exigir ajustes significativos para refletir riscos, incertezas e condições de mercado na data da mensuração. *[CPC 46/IFRS 13.A].*

## Refletindo riscos e condições de mercado na data da mensuração

Alguns dos fatores e riscos chave a ser considerados na mensuração do valor justo usando uma técnica de avaliação incluem os seguintes:

- **Níveis de atividade econômica.** As medidas tomadas para conter o vírus podem levar a uma redução significativa da atividade econômica em termos de produção e demanda de bens e serviços e podem ter um impacto negativo nas estimativas dos fluxos de caixa futuros usados em um método de avaliação de fluxo de caixa descontado.

- **Risco de crédito e risco de liquidez.** O ambiente econômico incerto resultou em um aumento no risco de crédito e no risco de liquidez para muitas entidades. O risco de crédito próprio e/ou o risco de crédito da contraparte usado como insumo nas técnicas de avaliação podem, portanto, aumentar.
- **Risco de projeção.** A mensuração do valor justo deve refletir o aumento das incertezas nas projeções econômico-financeiras, devido à dificuldade em prever a magnitude e a duração do impacto econômico do COVID-19.
- **Risco cambial.** Entidades com vendas ou compras significativas em moedas estrangeiras podem ser afetadas negativamente pelos movimentos da taxa de câmbio.
- **Risco de preço de commodities.** Entidades que atuam em indústrias extrativas podem ser significativamente afetadas por reduções nos preços de commodities. E entidades dependentes de commodities também podem ter impactos econômicos adversos.

Julgamento significativo pode ser necessário para quantificar os prêmios de risco e outros ajustes. Além disso, o número de mensurações do valor justo classificadas no Nível 3 na hierarquia de valor justo pode aumentar (por exemplo, porque dados não observáveis, como o risco de crédito, se tornam significativos no ambiente atual).

## O que você precisa divulgar?

### *Demonstrações financeiras anuais*

Dado o impacto do aumento da incerteza no cenário econômico nas estimativas dos fluxos de caixa futuros e em outros dados não observáveis usados nas técnicas de avaliação (por exemplo, taxas de desconto ajustadas pelo risco), as entidades podem precisar fornecer divulgações de sensibilidade - juntamente com a divulgação das principais premissas e julgamentos da administração - para permitir que os usuários entendam como os valores justos foram determinado.

Essas divulgações são exigidas pelo CPC 46/IFRS 13 Mensuração do Valor Justo e pelo CPC 26 (R1)/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis. O CPC 46/IFRS 13 também contém exigências específicas de divulgação quando valores são transferidos para o Nível 3 da hierarquia do valor justo. *[CPC 46/IFRS 13.93(e)(iv), 93(h), CPC 26 (R1)/IAS 1.125, 129]*

### *Demonstrações financeiras intermediárias*

O CPC 21(R1)/IAS 34 Demonstração Intermediária exige que as entidades forneçam muitas das divulgações exigidas pelo CPC 46/IFRS 13 sobre mensuração do valor justo de instrumentos financeiros também nas demonstrações financeiras intermediárias, incluindo divulgações de sensibilidade e transferências entre níveis da hierarquia do valor justo. Além disso, o CPC 21(R1)/IAS 34 exige que as entidades incluam uma explicação de eventos e transações que sejam significativos para a compreensão das mudanças na posição patrimonial e financeira da entidade desde o término do último exercício social. Portanto, divulgações de valor justo relacionadas a ativos e passivos não financeiros também são requeridas, caso sejam relevantes para o entendimento do atual período intermediário. Esse pode ser o caso quando os valores justos mudam significativamente. *[IAS 34.15, 16A(j)]*

## Ações que devem ser tomadas rapidamente pela administração

- Considere se as avaliações dos valores justos:
  - refletem premissas de participantes do mercado com base em informações e condições de mercado disponíveis na data da mensuração; e
  - incorporam prêmios de risco que consideram o aumento de incertezas e outros impactos do COVID-19.
- Avalie se dados não observáveis se tornaram significativos a ponto de resultarem em uma mudança para o Nível 3 da hierarquia de valor justo e requerem divulgações adicionais.
- Considere estender as divulgações sobre as principais premissas, análises de sensibilidade e principais fontes de incertezas das estimativas.

As referências para 'Insights' considera a publicação [Insights into IFRS](#)

[home.kpmg/ifrs-covid19](https://home.kpmg/ifrs-covid19)



#KPMGTransforma



Baixe o APP  
KPMG Brasil

[kpmg.com.br](https://kpmg.com.br)



[/kpmgbrasil](https://www.kpmg.com.br)

© 2020 KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira, e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.

O nome KPMG e o logotipo são marcas registradas ou comerciais da KPMG International.

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de nenhum indivíduo específico ou entidade. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender ação alguma sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

Baseado na publicação original no idioma inglês: "COVID 19 | Are fair values appropriately determined?" Data da publicação: Março 2020

Esta publicação contém material com direitos autorais© e marcas comerciais da IFRS® Foundation. Todos os direitos reservados.

Reproduzido pela KPMG IFRG Limited com a permissão da IFRS Foundation. Direitos de reprodução e uso são estritamente limitados.

Para mais informações sobre a IFRS Foundation e os direitos de uso de seu material, visite [www.ifrs.org](https://www.ifrs.org)

**Isenção de responsabilidade:** Na medida do permitido pela lei aplicável, a Diretoria e a Fundação IFRS se eximem expressamente de toda e qualquer responsabilidade decorrente desta publicação ou de qualquer tradução dela, seja em contrato, delito ou qualquer outra forma (incluindo, entre outros, responsabilidade por qualquer ato ou omissão negligente) a qualquer pessoa em relação a reivindicações ou perdas de qualquer natureza, incluindo perdas diretas, indiretas, incidentais ou consequentes, danos punitivos, multas ou custos.

As informações contidas nesta publicação não constituem aconselhamento e não devem ser substituídas pelos serviços de um profissional adequadamente qualificado.

'IFRS®', 'IAS®', 'IFRIC®', 'IASB®' e 'IFRS for SMEs® Standard' são marcas registradas da IFRS Foundation e são usadas pela KPMG IFRG Limited sob licença sujeita a termos e condições nele contidos. Entre em contato com a IFRS Foundation para obter detalhes dos países onde suas marcas estão em uso e / ou foram registradas.